Dossiê da emenda Pix 202542760013

Plano de ação 09032025-084471 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 78%; contratos somam 94% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Rogério Marinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARES (RN)
Município / IBGE	Arez / 2401206
População (IBGE)	13703
Valor previsto	R$ 731.610,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 731.610,00
Valor repassado	R$ 731.610,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Pavimentação/Asfalto sobre pavimento existente e Paralelepípedos e Calçadas nas ruas: Rua Arthur Marinho de Menezes e Travessas, Rua Rio Mangabeira, Rua Jose Helio, Rua Justiniano Justino, Rua Leonidas de Paula, Rua Pedro Marinho de Menezes e Rua Ímola

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542760013 de Rogério Marinho

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-03-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 731.610,00: 2025OB003908

2025-11-27 Contrato - R$ 686.500,00: Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas, zona urbana do Município de Arez/RN.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMARES/2025/130864/216737/Extrato%20de%20contrato%20271101.2025.pdf

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-12-04 - R$ 686.500,00 - confiança 78% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas, zona urbana do Município de Arez/RN.

Fornecedor: MARCILIO PONTES ASFALTOS LTDA (44595308000100)

Análise: O documento indica contratação para pavimentação asfáltica em diversas ruas da zona urbana de Arez/RN, o que é coerente com o objeto da emenda (pavimentação/asfalto sobre pavimento existente em ruas do Centro). O valor do contrato (R$ 686.500,00) é inferior ao valor repassado (R$ 731.610,00), mas está na mesma ordem de grandeza. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a diferença de valor e a ausência de identificação de todas as ruas no documento exigem verificação complementar. CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMARES/2025/130864/216737/Extrato%20de%20contrato%20271101.2025.pdf

[tce_contrato] 2025-11-21 - R$ 238.121,92 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução dos Serviços de Pavimentação pelo Método Convencional e Drenagem Superficial da Rua Imola, zona urbana do Município de Arez/RN.

Fornecedor: C2 CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA (27711376000160)

Análise: O contrato cobre apenas a Rua Imola, uma das várias ruas listadas no objeto da emenda, e o serviço citado é pavimentação convencional com drenagem, não o conjunto de asfalto sobre pavimento existente, paralelepípedos e calçadas descrito na emenda. O valor do contrato (R$ 238.121,92) é bem inferior ao valor repassado (R$ 731.610,00), e o documento não informa a relação entre os dois. Há apenas sobreposição parcial de objeto; sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso integral do recurso da emenda. Trata-se de um indício

parcial, com confiança abaixo de 0,6, que não deve ser considerado evidência conclusiva.
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMARES/2025/130260/216037/Extrato%20de%20contrato%20131101.2025.pdf

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84471/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84471/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84471/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542760013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.